

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 74, III, "c" da Lei 14.133/2021, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da pessoa Jurídica F F VIANA ASSESSORIA & LICITAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 47.220.014/0001-84, sediada a Av. Joaquim Inácio Câmara, nº 32 - Bairro São Francisco - Pedro Avelino - RN - CEP: 59.150-000, objetivando a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa em compras Públicas, Licitações e Contratos, com base na lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, consistindo na estruturação dos procedimentos de compras ou serviços, de acordo com as modalidades licitatórias, acompanhamento da elaboração do plano anual de contratações, publicações, elaboração das minutas de edital, contratos, termo de referência, entre outros, para atender o poder Legislativo municipal do município de Pedro Avelino/RN, com o valor total julgado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, III, c da lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilma. Sra. Agente de Contratação.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 10 de Janeiro de 2025.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
- PRESIDENTE -

Publicado por: JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 04875033

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/01/2025. EDIÇÃO 2074. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>